



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063 . reitoria@unifal-mg.edu.br



## REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE QUÍMICA – BACHARELADO

### CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - Em atendimento ao Projeto Pedagógico do Curso de Química – Bacharelado e ao Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que regulamenta as Atividades Complementares e tendo em vista a importância de propiciar ao profissional a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica e reflexiva em propor soluções para as questões surgidas no trabalho e na sociedade, o **Colegiado do Curso de Química - Bacharelado** estabelece as normas específicas de regulamentação das referidas atividades.

### CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA PONTUAÇÃO

**Art. 2º** - Constituem-se Atividades Complementares: as disciplinas optativas; os programas/projetos de extensão; as monitorias; os programas de Iniciação Científica e treinamento; projetos de pesquisa voluntários; palestras, conferências, oficinas, seminários e mesas-redondas; congressos, simpósios, jornadas, semanas ou mostras (evento científico); cursos relacionados a área de formação, na instituição ou fora dela, participação em comissões, ligas acadêmicas, representações acadêmicas (empresa júnior, atlética, centro acadêmico), aceite ou publicação de artigos científicos em revistas; apresentação de trabalho em evento científico; premiação em evento científico; estágios não obrigatórios - desde que comprovada a carga horária e realizado concomitante à graduação em Química – Bacharelado.

**Parágrafo Único** – Outras atividades não relacionadas no *caput* deste artigo terão validação como Atividades Complementares desde

que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Química – Bacharelado.

**Art. 3º** - As Atividades Complementares deverão totalizar 6% da carga horária de conteúdos teóricos e práticos e de estágio obrigatório do curso de Química – Bacharelado.

**Parágrafo Único** - O não cumprimento da carga horária de Atividades Complementares resultará no impedimento da conclusão de curso.

**Art. 4º** - Os alunos poderão desenvolver as Atividades Complementares durante todo o período do Curso de Química – Bacharelado.

**Art. 5º** - A carga horária destinada às disciplinas optativas será validada em no máximo 120 horas, exceto a carga horária mínima exigida no Projeto Político Pedagógico do Curso.

**Parágrafo Único** – Para comprovação de carga horária destinada a este artigo, será utilizado o histórico escolar do discente.

**Art. 6º** - A carga horária total destinada aos programas/projetos/ eventos de extensão será validada até 120 horas e sua execução obedecerá às normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Parágrafo Único** – Para comprovação de carga horária destinada a este artigo, serão aceitos certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Art. 7º** - As monitorias realizadas e comprovadas em conformidade com resolução própria vigente e serão validadas até o máximo de 120 horas.

**Parágrafo Único** – Para comprovação de carga horária destinada a monitoria, serão aceitos certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 8º** - Os programas institucionais de Iniciação Científica estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com ou sem bolsa, serão validados com carga horária de 120 horas por ano por projeto. A participação como colaborador nos projetos de pesquisas, será validada em, no máximo, 40 horas.

**Parágrafo Único** - A carga horária máxima total a ser considerada de Iniciação Científica será de, no máximo, 120 horas. Serão aceitos somente os certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 9º** - A participação em atividades científicas, desde que devidamente comprovada terão a seguinte pontuação:

| <b>Participação em eventos</b>                                                                                  | <b>Validação de horas</b>                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Palestra, Conferência, Seminário, Mesa-redonda                                                                  | 01 hora/evento, máximo 30 participações.     |
| Mini-curso, curso e oficina na área de Química ou áreas afins,                                                  | Carga horária declarada; máximo de 90 horas  |
| Participação em Evento Científico (Congresso, semana, jornada, simpósio ou mostra) Local / Regional             | 04 horas/evento, máximo 5 participações      |
| Participação em Evento Científico (Congresso, semana, jornada, simpósio ou mostra) Nacional e/ou Internacional. | 08 horas/evento, máximo 5 participações      |
| Membro de Comissão Organizadora                                                                                 | 10 horas/evento, máximo 3 participações      |
| Aceite ou publicação de artigo em revista científica                                                            | 25 horas/publicação, máximo de 2 publicações |
| Trabalho científico apresentado em evento local ou regional (oral ou painel)                                    | 05 horas/trabalho máximo 5 participações     |
| Trabalho científico apresentado em evento nacional (oral ou painel)                                             | 10 horas/trabalho máximo 5 participações     |
| Trabalho científico apresentado em evento internacional (oral ou painel)                                        | 15 horas/trabalho máximo 5 participações     |

|                                               |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| Premiação em evento científico local/regional | 05 horas/prêmio |
| Premiação em evento nacional                  | 10 horas/prêmio |
| Premiação em evento internacional             | 15 horas/prêmio |

**Parágrafo Único** – Caso o evento seja realizado de forma online, será contabilizada 50% da carga horária total de participação, Palestra, Conferência, Seminário, Mesa Redonda, Mini-curso, curso e oficina na área de Química ou áreas afins, e trabalho apresentado.

**Art. 10** - Os estágios não obrigatórios, desde que aprovados pela comissão de estágio, executados sob orientação docente e sob supervisão local, serão validados com carga horária máxima de 120 horas.

**Parágrafo Único** – Para validação serão aceitas declarações emitidas pela comissão de estágio do curso.

**Art. 11** - As atividades de representação acadêmica em órgãos colegiados e comissões administrativas da UNIFAL-MG, bem como em Ligas Acadêmicas, comprovadas por presença em 75% das reuniões e as representações em diretorias de órgãos estudantis/ empresa júnior e centro acadêmico deverão estar devidamente comprovadas e serão pontuadas em 20 horas por semestre, por no máximo 03 semestres.

**Parágrafo Único** – Para validação da carga horária descrita neste caput, serão aceitas atas das reuniões (com assinatura dos presentes) ou declarações emitidas pelas secretarias responsáveis pelo registro das reuniões e das atas.

**Art. 12** - A participação no Programa de Educação Tutorial (PET) desde que comprovada por declaração da tutoria será validada pelo Colegiado com carga horária de 120 horas por ano.

**Parágrafo Único** - A validação dos programas de treinamento como Atividades Complementares poderá ser aceita por, no máximo, um ano de permanência nos programas.

### **CAPÍTULO III – DA VALIDAÇÃO E DO REGISTRO**

**Art. 13** - Os alunos deverão apresentar ao Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Química – Bacharelado, com antecedência de 30 dias do término do seu penúltimo semestre letivo, o relatório, **Apêndice I**, preenchido de acordo com as atividades realizadas, com documentação comprobatória, na ordem de aparecimento identificado com o nome do aluno e modalidade do curso.

**Parágrafo Único** - Excepcionalmente, os documentos comprobatórios para a finalização da atividade formativa, serão recebidos até 30 dias antes do término último semestre letivo, sendo aceitos e contabilizados os documentos com data posterior à publicação pela Comissão realizada anteriormente.

**Art. 14** - A Comissão deverá avaliar os comprovantes e relatórios das Atividades Complementares apresentados, comunicar o somatório ao discente e registrar a carga horária validada no Sistema Acadêmico.

**Parágrafo Único** - O aluno terá direito a pedir revisão da carga horária em até, dois dias após a sua publicação.

### **CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO.**

**Art. 16** – A Comissão deverá ser constituída por no mínimo 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do Curso e com mandato de dois anos com direito a uma recondução.

**Art. 17** – Constituem-se atribuições da Comissão:

- I. cumprir, para efeito de cômputo dos pontos atribuídos às atividades complementares, o estabelecido nesse regulamento;
- II. divulgar amplamente as possibilidades de atividades e/ou estudos a serem desenvolvidos pelos alunos;
- III. acompanhar e avaliar as atividades complementares;
- IV. emitir parecer, para fins de aprovação e validação de pontos e lançamento no sistema acadêmico do aluno;
- V. realizar, sempre que necessárias reuniões com os alunos, com a coordenação e/ou membros da Comissão;

## **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Química - Bacharelado.

**Art. 19** - A presente regulamentação entra em vigor no momento da sua publicação. aplicar-se-á.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063 . reitoria@unifal-mg.edu.br



## **REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE QUÍMICA – BACHARELADO**

### **APÊNDICE I**

### **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE QUÍMICA – BACHARELADO**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

- ( ) Bacharelado                      ( ) Bacharelado com Atribuições Tecnológicas  
( ) Bacharelado a partir de 2025

| ATIVIDADES                                                                                                                                                                           | CARGA HORÁRIA           |        | Total discente | Total comissão |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                      | Pontuação               | Máxima |                |                |
| Disciplinas optativas.                                                                                                                                                               | Carga horária cumprida  | 120    |                |                |
| Programa / Projeto/ Evento de Extensão                                                                                                                                               | Carga horária cumprida  | 120    |                |                |
| Monitoria                                                                                                                                                                            | Carga horária cumprida  | 120    |                |                |
| Programa de Iniciação Científica                                                                                                                                                     | Carga horária cumprida  | 120    |                |                |
| Palestra, Conferência, Seminário, Mesa Redonda (no caso de evento online, considerar 50% da carga horaria cumprida).                                                                 | 01 hora por evento.     | 30     |                |                |
| Mini-curso, curso e oficina na área de Química ou áreas afins (no caso de evento online, considerar 50% da carga horaria cumprida).                                                  | Carga horária cumprida. | 90     |                |                |
| Participação em Evento Científico (Congresso, semana, jornada, simpósio ou mostra) Local/Regional (no caso de evento online, considerar 50% da carga horaria cumprida).              | 04 horas por evento.    | 20     |                |                |
| Participação em Evento Científico (Congresso, semana, jornada, simpósio ou mostra) Nacional e/ou Internacional (no caso de evento online, considerar 50% da carga horaria cumprida). | 08 horas por evento.    | 40     |                |                |

|                                                                                                                                                                                                                                            |                         |     |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|--|--|
| Membro de Comissão Organizadora                                                                                                                                                                                                            | 10 horas por evento     | 30  |  |  |
| Aceite ou publicação de artigo em revista científica.                                                                                                                                                                                      | 25 horas por publicação | 50  |  |  |
| Trabalho científico apresentado em evento local ou regional (oral ou painel) (no caso de evento online, considerar 50% da carga horária cumprida).                                                                                         | 05 horas por trabalho.  | 25  |  |  |
| Trabalho científico apresentado em evento nacional (oral ou painel) (no caso de evento online, considerar 50% da carga horária cumprida).                                                                                                  | 10 horas por trabalho.  | 50  |  |  |
| Trabalho científico apresentado em evento internacional (oral ou painel) (no caso de evento online, considerar 50% da carga horária cumprida).                                                                                             | 15 horas por trabalho.  | 75  |  |  |
| Premiação em evento científico local/regional.                                                                                                                                                                                             | 05 horas por prêmio     |     |  |  |
| Premiação em evento científico nacional.                                                                                                                                                                                                   | 10 horas por prêmio     |     |  |  |
| Premiação em evento científico internacional.                                                                                                                                                                                              | 15 horas por prêmio     |     |  |  |
| Estágio não obrigatório, aprovado pela comissão de estágio.                                                                                                                                                                                | Carga horária cumprida  | 120 |  |  |
| Representação acadêmica em órgãos colegiados, comissões administrativas da UNIFAI-MG e representações em diretorias de órgãos estudantis/ empresa júnior e centro acadêmico, ligas acadêmicas, com no mínimo 75% de presença nas reuniões. | 20 horas por semestre   | 60  |  |  |
| Participação em Programas de Treinamento (PET)                                                                                                                                                                                             | Carga horária cumprida  | 120 |  |  |
| <b>Carga Horária Total de Atividades Complementares</b>                                                                                                                                                                                    |                         |     |  |  |

O discente deverá preencher e entregar a tabela acima de acordo com as atividades realizadas, com documentação comprobatória, na ordem de aparecimento e em envelope identificado com nome e modalidade do curso, ao Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Química – Bacharelado com Atribuições Tecnológicas (opcional), com antecedência de **30** dias do término do seu penúltimo semestre letivo.